

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

EDITAL Nº 07/2021

UEPG/SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

PROGRAMA BOLSA-QUALIFICAÇÃO PARA TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA NO ESTADO DO PARANÁ

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), em parceria com a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná (SECC-PR), considerando o Termo de Referência do Programa Bolsa-Qualificação Cultural para Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura no Estado do Paraná e considerando o disposto na Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017/2020, torna público o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, no Bolsa-Qualificação Cultural, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o contido no item 6.1 do Edital nº 02/2021:

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1. As inscrições **DEFERIDAS** constam no Anexo I do presente edital.

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1. As inscrições **INDEFERIDAS** constam no Anexo II do presente edital.

3. DO PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Para os inscritos no Programa Bolsa-Qualificação Cultural que tiveram suas inscrições **INDEFERIDAS** em virtude da apresentação incompleta da documentação constante no Item 3 do Edital nº 02/2021, fica aberto prazo para complementação de documentos até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **11 de outubro de 2021**, de forma online pelo mesmo endereço eletrônico onde inicialmente ocorreram as inscrições: <https://u.uepg.br/bolsacultura>.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

3.1.1. Os inscritos deverão encaminhar a documentação completa indicada no item 3 do Edital 02/2021, conforme prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. A homologação das inscrições dos candidatos ocorrerá após a submissão dos candidatos no sistema DATAPREV e a sua respectiva convalidação de dados, conforme prevê o item 6.1 do Edital 02/2021.

5. DOS RECURSOS

5.1. Serão admitidos recursos, por escrito, dirigidos à Coordenadoria NUTEAD da Universidade Estadual de Ponta Grossa, e protocolizados até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **15 de outubro de 2021**.

5.1.1. O modelo de formulário de recurso a ser preenchido, impresso e protocolizado faz parte do Anexo VI do Edital 02/2021.

5.1.2. Os recursos deverão ser protocolados no PROTOCOLO DIGITAL UEPG, SEI – Sistema Eletrônico de Informações, no link: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>, Solicitações Gerais, indicando no campo Descrição Simplificada do Assunto “AO NUTEAD – BOLSA-QUALIFICAÇÃO – RECURSO – HOMOLOGAÇÃO”.

5.2. O Edital Final de Homologação das inscrições, após análise de recursos, estará disponível no site <https://u.uepg.br/bolsacultura> a partir do dia **18 de outubro de 2021**.

5.3. O Edital de homologação será disponibilizado pela Coordenação do Programa, no endereço eletrônico <https://u.uepg.br/bolsacultura>.

5.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Bolsa-
Qualificação para Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura no Estado do Paraná.

Ponta Grossa, 07 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Moraes
Coordenador do Programa